



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 04

Rub. 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 33/2024

Data da Elaboração: 13/09/2024

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente o Estádio de Futebol Jorge Fávero, situado na localidade de Capivara possui uma arquibancada coberta e com vestiários. Porém o Estádio não possui cozinha e bar, ficando inviável o aproveitamento do espaço como um todo.

A comunidade de Capivara tem hoje uma das Festas Esportivas com maior relevância no município de Vargem Alta, porém sem a estrutura adequada de cozinha e bar, não é possível a produção de alimentos de forma higiênica e nem a comercialização produtos que geraria renda extra a comunidade, que diariamente investe em qualidade de vida aos moradores da região.

O Estádio também é sede dos treinos e jogos da Escolinha de Futebol Capivara Esporte e Vida que atende cerca de 150 crianças, bem como é utilizado para a prática esportiva de as demais faixas etárias de idade.

Portanto a necessidade da construção da cozinha e bar é de suma importância e relevância para o desenvolvimento local.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para tal contratação, é necessário que a empresa executante tenha atestado de capacidade técnica para execução de obra e construção, bem como execução de armação, aplicação de concreto, alvenaria, instalação hídrica e instalação elétrica. Outro requisito para contratação se a empresa possui acervo técnico devidamente registrado e qualificação técnico-profissional com a comprovação de possuir em seu quadro permanente. Profissional de nível superior com formação em engenharia, reconhecido pelo CREA, detentor de ART ou RRT compatível com o objeto da presente contratação, devidamente registrado no Órgão de Classe competente da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva CAT, expedida por este Conselho; Esta comprovação deverá ser feita através de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou do registro da empresa em que conste o profissional como responsável técnico, ou de contrato de prestação de serviço, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional



como sócio, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para construção da cozinha e bar de Capivara podemos ter duas formas de execução da obra:

01 – A Administração fazer aquisição dos materiais, executar obra com servidores e usar maquinário próprio, essa opção é inviável pois não temos obra suficiente para execução com qualidade e agilidade, além do custo de aquisição para o município geralmente ser maior, visto a sazonalidade da aquisição.

2- Contratação de empresa: Nesta opção o município contrataria empresa especializada para aquisição dos materiais e execução do serviço, desde modo, através do certame a empresa ganhadora apresentaria capacidade técnica para execução e pessoal especializado.

Desta forma consideramos a melhor forma a contratação de empresa, por meio de Concorrência com fundamento legal o regramento disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra deverá ser executada de acordo com o projeto e cronograma elaborados pelo município, sendo escolhida a empresa que apresentar melhor proposta, bem como qualificação técnica para a execução do serviço.

Os métodos, rotinas de execução dos trabalhos, etapas, tecnologias empregadas, bem como deveres e disciplinas exigidos, estão determinados no Cronograma, Especificações Técnicas e no Memorial Descritivo, em anexo.

Após definir a melhor a forma de contratação que será por **contratação de empresa**.

Modalidade de **Concorrência**: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, com levantamento de preços baseado em planilhas de composições de custos fornecidas pelo Estado e Federação. (SINAPI e DER-ES).

Participação de ME e EPP, se enquadra ao objeto deste Projeto, uma vez que o valor a ser licitado não supera aquele previsto no inciso I, do art. 48, da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

Poderão participar deste certame **CONSORCIO**, com o intuito de ampliar a competitividade em busca da proposta mais vantajosa.

Será admitida a subcontratação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato.

Da complexidade técnica **OBRA COMUM DE ENGENHARIA** O objeto da Concorrência tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 06

Rub. 2

Regime **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL** E a forma mais vantajosa para a administração, buscando qualidade e agilidade a obra.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais foram levantadas tendo como base o projeto executivo. Seus valores podem ser verificados na memória de cálculo em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços de serviços disponibilizados pelo governo estadual e pelo governo federal. (SINAPI, DER-ES).

A proposta da Prefeitura Municipal pode ser verificada na planilha orçamentária em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios, embora a contratação não tenha sido prevista inicialmente, já solicitamos a inclusão das contratações de serviços de obras de engenharia no Plano de Contratações Anual. LDO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS, POLIESPORTIVAS E ESTÁDIOS, temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1475 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LOA - 13812 DESPORTO COMUNITÁRIO - 138120024 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO, temos previsão de contratação de acordo com LEI Nº 1477 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a construção da cozinha e bar a comunidade poderá realizar ainda mais eventos, gerando mais renda ao município e lazer a toda população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 07

Rub. 5

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para execução é necessário que a empresa contratada possua compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG.

A Obra possui Dispensa de Licença Ambiental, protocolo nº 956/2024.

Além disso deverá ser construído sistema de fossa, filtro e sumidouro ou outro sistema tão eficaz quanto, já previsto em planilha orçamentaria.

Os serviços seguirão as determinações constantes no Projeto Básico e memorial descritivo.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara APTA esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Inscrição nº 5151/2024 - PMVA

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo



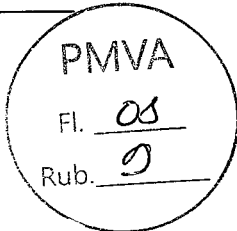
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS



- ☒ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Falhas na planilha orçamentaria

PROBABILIDADE (P)	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	ALTA

ID	DANO	
	Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no planejamento.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Elaborar adequadamente o Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Setor de Engenharia
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI e DER-ES) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.	Setor de Engenharia
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 5151/2024 - PMVA

Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



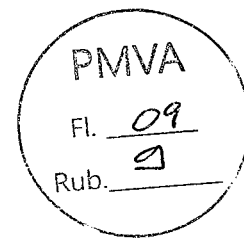
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS



- ☒ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 02: Problemas nos comandos do Edital.

PROBABILIDADE (P)

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

PRODUTO (P x I)

IMPACTO (I)

☐

Baixa

☐

Média

☒

Alta

ALTA

ID	DANO	
	Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no planejamento.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).	Agente de Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.	Agente de Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Edital Padronizado	Agente de Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 515/2024 - PMVA

Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



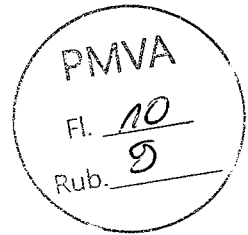
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS



- ☒ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 03: Problemas nos comandos do Edital.

PROBABILIDADE (P)

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

PRODUTO (P x I)

IMPACTO (I)

☐

Baixa

☐

Média

☒

Alta

ALTA

ID

DANO

Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no planejamento.

ID

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Agente de Contratação

ID

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.

Agente de Contratação

ID

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Edital Padronizado

Agente de Contratação

ID

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 731/2024 - PMVA

Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



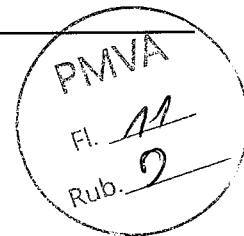
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS



- ☒ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 04: APRESENTAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES

PROBABILIDADE (P)
IMPACTO (I)

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

PRODUTO (P x I)

ALTA

ID	DANO	
	Atraso na Obra	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Pesquisa de obras similares, com objeto semelhante. O próprio município já realizou obras similares, portanto o estudo de outros processos auxilia na prevenção.	Gestão
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 251/2024 - PMVA

Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



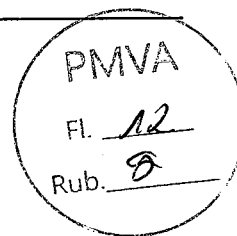
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS



- ☐ Fase de planejamento
☒ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato

PROBABILIDADE (P)



Baixa



Média



Alta

PRODUTO (P x I)

IMPACTO (I)



Baixa



Média



Alta

BAIXA

ID	DANO		
	Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a responsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.		
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.	Setor de engenharia	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 5151/2024 - PMVA

Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



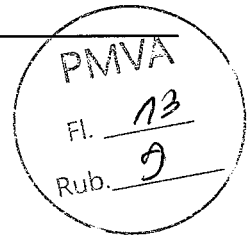
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS



- ☐ Fase de planejamento
☒ Fase de seleção do fornecedor
☐ Fase de gestão do contrato

RISCO 02: Falhas executivas/construtivas

PROBABILIDADE (P)	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	MÉDIA

ID	DANO
	Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

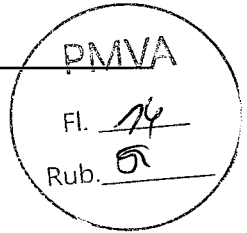
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.	CONTRATADA
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.	CONTRATADA
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 215/2024 - PMVA
Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☒ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Roubos ou furtos na obra

PROBABILIDADE (P)

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

PRODUTO (P x

IMPACTO (I))

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

ALTA

ID

DANO

Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.

ID

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Planejamento interno da empresa.

CONTRATADA

ID

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.

CONTRATADA

ID

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

ID

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 5151/2024 - PMVA

Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PMVA

Fl. 15

Rub. 2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☒ Fase de gestão do contrato

RISCO 02: Ocorrências de eventos por força maior, normalmente climaticos

PROBABILIDADE (P)	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	ALTA

ID	DANO	
	Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATADA E CONTRATANTE
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATADA E CONTRATANTE
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

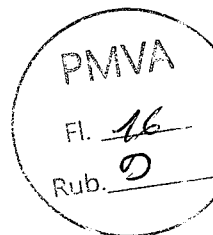
Rebeca Gomes Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo
Decreto nº 5151/2024 PMVA

Servidora: Rebeca Gomes Machado Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

- ☐ Fase de planejamento
☐ Fase de seleção do fornecedor
☒ Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Falta de Fiscalização

PROBABILIDADE (P)	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	PRODUTO (P x I)
IMPACTO (I)	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	ALTA

ID	DANO	
	Descumprimento no prazo de execução	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Contratação de empresa para auxílio e prestação de serviços em obras e engenharia e contratação de servidor capacitado.	GESTÃO
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

Regêcia Guimarães Machado Silveira
Chefe de Departamento de Turismo

Servidor responsável pela elaboração



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/11/2024 14:45:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7W86VV>